

## PROGRAMA DE DISCIPLINA

Disciplina: DIREITO PROCESSUAL PENAL III

Código da Disciplina: JUR307

Curso: DIREITO

Semestre de oferta da disciplina: 7º

Faculdade responsável: DIREITO

Programa em vigência a partir de: 2015

Número de créditos: 04

Carga Horária total: 60

Horas aula: 72

### EMENTA:

Questões e processos incidentes. Teoria geral dos recursos. Da execução penal. Relações jurisdicionais com autoridades estrangeiras. Dos prazos processuais.

### OBJETIVOS GERAIS:

Proporcionar conhecimentos sobre o processo penal como mecanismo de garantia de direitos fundamentais e tecnologia punitiva.

### OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Levar o aluno à compreensão da importância do Processo Penal, seu papel de proeminência dentro da ordem jurídica brasileira e sua função enquanto documento legal estruturador do estado brasileiro.
- Auxiliar o aluno no aprimoramento do uso da linguagem, da argumentação e da reflexão, habilitando-o a solucionar os problemas que se apresentam na aplicação concreta das normas constitucionais.

### CONTEÚDO

**I- Dos prazos processuais.** 1. Natureza, características e duração dos prazos. 2. Início e forma de contagem. 3. Critério de contagem. 4. Decurso e vencimento dos prazos.

**II- Questões e processos incidentes.** 1. Questões prejudiciais. 2. Incidentes. 3. Prejudicialidade. 4. Natureza e espécie. 5. Sistema de solução. 6. Questão prejudicial obrigatória e facultativa. 7. Exceções. 8. Conceito e espécies. 9. Exceção de suspeição. 10. Exceção de incompetência de juízo. 11. Exceção de ilegitimidade de parte. 12. Exceção de litispendência. 13. Exceção de coisa julgada. 14. Incompatibilidades e impedimentos. 15. Conflito de jurisdição. 16. Conflito de atribuições. 17.

Restituição de coisas apreendidas. 18. Medidas assecuratórias. 19. Sequestro. 20. Hipoteca legal. 21. Arresto. 22. Incidente de falsidade. 23. Incidente de insanidade mental do acusado.

**III- Teoria Geral Dos Recursos.** 1. Disposições gerais. 2. Do recurso em sentido estrito. 3. Da apelação. 4. Do protesto por novo júri (revogado pela Lei 11.689/2008). 5. Do processo e julgamento dos recursos em sentido estrito e das apelações. 6. Dos embargos. 7. Da revisão. 8. Do recurso extraordinário e especial. 9. Da carta testemunhável.

**IV- Da execução penal.** 1. Disposições gerais. 2. Das penas privativas de liberdade. 3. Das penas pecuniárias. 4. Das penas substitutivas. 5. Da medida de segurança. 6. Lei de Execuções Penais.

**V- Relações jurisdicionais com autoridades estrangeiras.** 1. Disposições gerais. 2. Das cartas rogatórias. 3. Da homologação das sentenças estrangeiras.

## ESTRATÉGIAS DE ENSINO E APRENDIZAGEM

Os conteúdos serão trabalhados, privilegiando:

- levantamento do conhecimento prévio dos estudantes
- motivação com leituras, charges, situações problemas ou peques nos vídeos
- Exposição oral / dialogada
- Discussões, debates e questionamentos
- Leituras e estudos dirigidos
- Atividades escritas individuais e em grupos
- Apresentações por parte dos alunos de: plenárias, painéis, mini aulas etc.

## FORMAS DE AVALIAÇÃO:

O processo de avaliação da construção de conhecimentos a partir da observação e análise de:

- frequência e pontualidade por parte do aluno
- participação construtiva e compromisso com a dinâmica e o processo educativo proposto pela disciplina
- discussão fundamentada individual e em equipe
- trabalhos sistematizados – produções individuais, coletivas e apresentações em sala de aula: fichamentos, resenhas e painéis sobre leituras complementares realizadas.



## REFERÊNCIAS BÁSICAS

BRASIL. *Código de Processo Penal*, Ed. Saraiva, 2015.

LOPES JÚNIOR, Aury. *Direito Processual Penal*, Saraiva, 2015.

MIRABETE, Júlio Fabbrine, *Execução penal*, Ed. Atlas 2008.

MEQUITA JUNIOR, Sidio Rosa. *Execução criminal – teoria e prática*, Quarta edição, Editora Atlas, 2005.

SILVA, Haroldo Caetano da. *Manual da Execução Penal*, 2. ed. Campinas: Bookseller, 2002.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. *Processo Penal*, Editora Saraiva 2015.

## REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES:

SILVÉRIO JÚNIOR, João Porto. *Processo Penal Fraterno: O dever de fundamentar o provimento acusatório pelo Ministério Público no sistema processual penal brasileiro*, Ed. Juruá, 2014.

SILVÉRIO Jr., João Porto. *Opinio delicti*, Editora Juruá, 2004.

ROSA, Alexandre Moraes da. *Guia Compacto do Processo Penal conforme a Teoria dos Jogos*. Editora Lumen Juris, 2013.

Aprovado pelo Conselho da Faculdade em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura e carimbo da Direção da Faculdade